



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Ibiúna, 03 de maio de 2017.

OFÍCIO GAB N° 95/2017

REF: REQUERIMENTO N° 25/2017

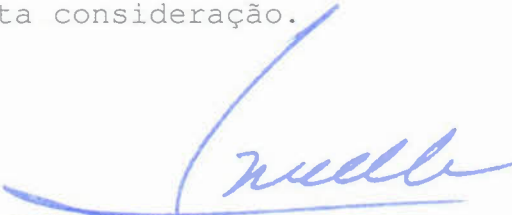
Leit-o em Sessão.
Ibiúna, 04/05/2017

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe as informações prestadas pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos em resposta ao **REQUERIMENTO N° 25/2017** desta Casa Legislativa.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 04/05/2017


15:28M
Sec. do Proc. Legislativo

Ao Ilmo. Sr.
PEDRO LUIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna
Estado de São Paulo

Ibiúna – SP, 03 de maio de 2017.

À
Secretaria de Negócios Jurídicos
Dr. Antonio Carlos Peres Arjona
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Resposta ao Requerimento nº 25/2017 – Câmara Municipal

Prezado Doutor,

Em relação ao questionamento da Sra. Vereadora Rozi Soares Machado quanto ao fornecimento de produtos de limpeza para as escolas municipais, têm-se que o mesmo já foi regularizado e todas as requisições foram atendidas, conforme a necessidade e o fluxo de cada unidade escolar.

Atenciosamente.

ÉCIO DE JESUS RODRIGUES
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos